



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

6ª Sessão Ordinária - 23/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação do Programa Estruturante de Desenvolvimento Econômico Tecnológico de Indaiatuba (PRODETI), com a instituição do Fundo Municipal de Inovação Produtiva, da Incubadora Pública de Empresas Tecnológicas e da Política Municipal de Incentivos à Instalação e Expansão de Empresas de Base Tecnológica no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a criação do Programa Estruturante de Desenvolvimento Econômico Tecnológico de Indaiatuba (PRODETI), destinado à estruturação de política pública permanente voltada ao fortalecimento da economia baseada no conhecimento, ao estímulo à inovação produtiva e à ampliação da competitividade econômica do Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Tecnologia

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade instituir instrumentos institucionais, financeiros e administrativos capazes de fomentar o desenvolvimento, a atração e a consolidação de empresas de base tecnológica, estimulando a geração de empregos qualificados, o aumento da renda média da população e o fortalecimento sustentável da economia local.

No cenário econômico contemporâneo, observa-se que municípios que adotam políticas públicas consistentes de incentivo à inovação, pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico conseguem promover maior dinamismo produtivo, ampliar a geração de empregos de alta qualificação, elevar a renda média da população e fortalecer de forma sustentável sua base econômica e tributária.

A experiência de diversos polos tecnológicos nacionais e internacionais demonstra que a criação de ambientes institucionais favoráveis ao empreendedorismo inovador, por meio de incubadoras, fundos de incentivo,

9037881
PROT - CM 1403/2026
19/03/2026 12:17
IND 628/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

políticas de atração empresarial e programas de apoio à inovação, constitui instrumento estratégico para o desenvolvimento econômico regional.

O Município de Indaiatuba reúne condições particularmente favoráveis para a implementação de uma política pública dessa natureza. Trata-se de cidade com localização geográfica privilegiada, infraestrutura urbana consolidada, parque industrial diversificado, ambiente empresarial dinâmico e reconhecida capacidade de atração de investimentos produtivos.

Apesar dessas características altamente favoráveis, observa-se atualmente a inexistência de um programa municipal estruturado e permanente voltado especificamente ao fomento do setor tecnológico, com instrumentos próprios de incentivo, apoio técnico e estímulo à inovação empresarial.

Nesse contexto, propõe-se a criação do Programa Estruturante de Desenvolvimento Econômico Tecnológico de Indaiatuba (PRODETI), concebido como política pública integrada destinada a estimular o desenvolvimento de empresas inovadoras, fortalecer o ecossistema tecnológico local e ampliar a capacidade do Município de atrair investimentos de alto valor agregado.

Entre as principais medidas estruturantes do programa, destaca-se inicialmente a criação do Fundo Municipal de Inovação Produtiva, instrumento financeiro destinado ao apoio a projetos e empreendimentos tecnológicos com elevado potencial de desenvolvimento econômico. O fundo poderá viabilizar a concessão de aportes financeiros condicionados ao cumprimento de metas objetivas de desempenho, especialmente no que se refere à geração de empregos qualificados, desenvolvimento de soluções inovadoras e impacto econômico positivo para o Município.

Paralelamente, propõe-se a implantação de uma Incubadora Pública Municipal de Empresas Tecnológicas, destinada a apoiar empreendedores em fase inicial de desenvolvimento empresarial. Essa estrutura poderá oferecer suporte técnico e operacional às empresas incubadas, incluindo espaço físico compartilhado, orientação em gestão empresarial, planejamento estratégico, assessoria jurídica e contábil básica, apoio na proteção de propriedade intelectual e capacitação para captação de investimentos.

Outro eixo fundamental do programa consiste na instituição de uma Política Municipal de Incentivos ao Setor Tecnológico, mediante a adoção de instrumentos normativos que estimulem a instalação, expansão e permanência de empresas inovadoras no território municipal. Entre essas medidas poderão estar incentivos fiscais graduais vinculados ao cumprimento de metas de geração de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

empregos qualificados, simplificação administrativa para abertura e regularização de empresas tecnológicas e estímulo à adoção de soluções inovadoras locais nas contratações públicas, observadas as disposições da legislação vigente.

Adicionalmente, o programa poderá prever a realização periódica de processos públicos de seleção de projetos estratégicos, destinados à identificação e ao apoio de iniciativas inovadoras em áreas como automação industrial, tecnologia aplicada à saúde, soluções ambientais, transformação digital, sistemas inteligentes e tecnologias produtivas avançadas.

A implementação do PRODETI apresenta potencial para gerar impactos estruturais relevantes no desenvolvimento econômico do Município. Entre os principais resultados esperados destacam-se a diversificação da matriz econômica local, o fortalecimento da competitividade regional de Indaiatuba, a retenção de talentos formados na região, a ampliação da geração de empregos qualificados e o incremento sustentável da arrecadação tributária municipal.

Além dos impactos econômicos diretos, a criação de um ambiente institucional favorável à inovação contribui para posicionar o Município como referência regional em tecnologia, empreendedorismo e desenvolvimento sustentável, fortalecendo sua capacidade de atrair investimentos produtivos e consolidar um ecossistema de inovação robusto e competitivo.

Diante desse cenário, a criação do Programa Estruturante de Desenvolvimento Econômico Tecnológico de Indaiatuba (PRODETI) revela-se medida estratégica de elevado interesse público, capaz de promover desenvolvimento econômico sustentável, ampliar oportunidades de emprego qualificado e fortalecer a posição do Município no contexto regional de inovação e tecnologia.

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação por tratar-se de medida de elevado interesse público e significativo impacto econômico e social para o Município de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2026.


CLÉLIA SANTOS
Vereadora

Dados:
2026.03.19
10:56:56 -03'00'